



Comunicado CETIP nº 013/07 – 02 de fevereiro de 2007

Assunto: Funcionamento da CETIP no Período de Carnaval.

A **CETIP – CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO** comunica que, em função do feriado bancário estabelecido pelo Inciso I, do Art. 5º da Resolução nº 2932/2002, não funcionará nos dias 19 (segunda-feira) e 20 (terça-feira) de fevereiro de 2007.

No dia 21 de fevereiro de 2007 (quarta-feira), a CETIP funcionará normalmente, em virtude do funcionamento em horário normal do STR - Sistema de Transferência de Reservas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Apoio Operacional através dos telefones (11) 3111.1597 e (21) 2276.7597.

**“Original assinado por”
Antonio Carlos F. Teixeira
Superintendente Geral**